



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 485, de 2 de setembro de 2022

Designa servidoras municipais para o exercício de funções gratificadas na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido nos Ofícios nºs 921 e 922/2022-SMS, de 31 de agosto de 2022, da Secretaria da Saúde do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designadas para exercerem as funções de *Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "A" e "C"*, na Secretaria da Saúde do Município, a contar de **5 de setembro de 2022**, com gratificação correspondente à FG 05-B da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações, as seguintes servidoras:

- I - Dayene Pamela de Souza Bazan; e
- II - Aline Hespanhol Goulart.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 486, de 2 de setembro de 2022

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, a contar de **6 de setembro de 2022**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

I - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Lorraine Cordeiro dos Reis;
- b) Junior Venicius Dutra de Oliveira; e
- c) Cristhian Maciel Graboski;

II - no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Nathalia Cristina Bohrer;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 05 de Setembro de 2022

Edição nº 3.330

Página 2 de 11

III - no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

a) Jaqueline Nogueira de Camargo Billig; e

b) Andreia Ferreira Sanches da Silva;

IV - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Chrislaine Aparecida Teixeira da Silva Seibt Anert;

V - no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Fernanda Bressam; e

VI - no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Cleonice Cristina Candido Queiroz.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 487**, de 2 de setembro de 2022

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas, a contar de **6 de setembro de 2022**, no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

I - Mayara Pereira da Silva; e

II - Rubia Caroline Rauber.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 05 de Setembro de 2022

Edição nº 3.330

Página 3 de 11

### PORTARIA SRH N.º 5188, de 30 de agosto de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARILIA BORGES LEITE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 1055/2022-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **MARILIA BORGES LEITE**, DIRETORA DO DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, CPF nº 009.376.850-89, MATRICULA 850201, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), viagem à Araucária/PR, com a finalidade de acompanhar idoso para inserção em Acolhimento Institucional no Recantos das Araucárias – Residência para Idosos Estrada da Lagoa Grande, Bairro Lagoa Grande, na cidade de Araucária/PR. Saída prevista de Toledo para o dia 1º/09/2022, às 21h, e retorno previsto em Toledo para o dia 2/09/2022, às 19h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 05 de Setembro de 2022

Edição nº 3.330

Página 4 de 11

### TESTE SELETIVO Nº 002/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2022:

ÁREA: ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
REG CRISTINE BISPO	1º
JAILA MARIA RAUBER	2º
AMANDA FERREIRA MACHADO	3º

ÁREA: PEDAGOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LORIANE PAULINO FREIRE	41º
GISELE APARECIDA DE BRITO JOAQUIM	42º
ROSE PEREIRA DA SILVA RAMBO	43º
CAMILA ANDRESSA CLAUDINO	44º
IASMIN FREILICH	45º
VANESSA DE JESUS	46º
ARIADNE MAYARA GIRARDI	47º
RAPHAELA MARIA LOPES BOMBARDELLI	48º
EVANILDA SANTOS ROCHA DE ALECRIM	49º
LEIVA MEGA DE MAEDA	50º
ELISANDRA MARIA DA ROCHA SCARIOTT	51º
ROSANGELA DE SOUZA TÁVORA	52º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 05 à 09 de setembro de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 33/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 30 de agosto de 2022, referente ao Concurso Público nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
JOÃO ANILDO DOS REIS	MOTORISTA I	02/2022	APTO
ÉDIPO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA I	02/2022	APTO
GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	02/2022	APTO
FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	02/2022	APTO
JUNIOR ANDERSON NOLL	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	02/2022	APTO
BRUNO FERRARI	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	02/2022	APTO
MARÍLIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA FRANCO	CUIDADOR SOCIAL I	02/2022	APTO
CRISTIANE DIAS TEIXEIRA LESIKO	CUIDADOR SOCIAL I	02/2022	APTO
MORGANA PAULA GUILHERME	CUIDADOR SOCIAL I	02/2022	APTO
LEONARDO SOARES DA MOTA	CUIDADOR SOCIAL I	02/2022	APTO
DANIELA BORGES DA CRUZ	CUIDADOR SOCIAL I	02/2022	APTO
JULIANA MACHINER BURACKO	CUIDADOR SOCIAL I	02/2022	APTO
PATRICIA CRISTHIANNE DA SILVA MUMBACH	CUIDADOR SOCIAL I	02/2022	APTO
MARIA LUISA KONRAD BETTONI	CUIDADOR SOCIAL I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 05 de Setembro de 2022

Edição nº 3.330

Página 6 de 11



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 34/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 01 de setembro de 2022, referente ao Concurso Público nº 01/2019 e ao Concurso Público nº 01/2020.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
DANIELE FABRI HUBNER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
THAINE MOSSULIN MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
MARIA DAIANE PONCIANO DE PAULA	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
TATIANI PERONDI DOS REIS	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
ELISANGELA APARECIDA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL I	01/2019	APTO
MARISTELA APARECIDA NOQUELLI LOMBARDI	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	01/2019	APTO
SOLANGE FAITA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	01/2020	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 05 de Setembro de 2022

Edição nº 3.330

Página 7 de 11

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO CONTRATO Nº 0901/2022

##### **PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e F K PARDINHO E CIA LTDA - ME**

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação da empresa F. K. PARDINHO E CIA LTDA, CNPJ 04.971.078/0001-04, para prestação do serviço de transporte de passageiros da Orquestra Sinfônica do Paraná, trajeto de Toledo à Curitiba, a ser realizado no dia 12 de setembro, com traslado da equipe no Município de origem nos dias 11 e 12 de setembro. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto, foi previsto o valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais). Contrato firmado em 01 de setembro de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 088/2022.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022

##### **PROPONENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**

ENDEREÇO: Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, nº 1050, Bairro Vila Estrela, CEP: 84.050-000 CIDADE: Ponta Grossa ESTADO: Paraná

OBJETO: Processo de Dispensa de Licitação para contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI PONTA GROSSA, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.776.284/0010-91, para fornecimento de solução BIM, por meio de consultoria para a prestação de serviços de capacitação e consultoria em tecnologia BIM, visando a implantação desta nas Secretarias do Planejamento, Habitação e Urbanismo e de Infraestrutura Rural, Urbana e de Serviços Públicos e a disseminação de conhecimento para outros setores do município. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto, foi previsto o valor de R\$ 267.110,00 (duzentos e sessenta sete mil e cento e dez reais). PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias úteis após o término de cada etapa. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados pelo período de 22 (vinte e dois) meses, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação será de 26 (vinte e seis) meses a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Trata-se de hipótese de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 24 da lei nº 8.666/93.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 05 de Setembro de 2022

Edição nº 3.330

Página 8 de 11



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria do Meio Ambiente



### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 550/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo Art.9º, inciso VI da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
YARA COUNTRY CLUBE	45614	905	0100	0600

John Mark Lima Pinto  
Fiscal em Meio Ambiente



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

**PROPONENTE:** FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.262.052/0004-60, com sede na Travessa Engenheiro Acilino de Carvalho, nº 21, Centro, Porto Alegre - RS, CEP 90010-200, telefone (51) 98415-1004. **OBJETO:** Contratação de serviço de tradução e interpretação da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais (LIBRAS) e vice-versa, durante os trabalhos parlamentares da Câmara Municipal de Toledo. **PAGAMENTO:** Para pagamento, a CONTRATADA apresentará mensalmente a Nota Fiscal de serviços e requerimento de pagamento ao fiscal do contrato, contendo relatório que demonstre no mínimo as datas, horários, nome dos profissionais intérpretes e total de horas de interpretação realizadas. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após apresentação da Nota Fiscal dos serviços, através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência para esta contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei Nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Adm. da Câmara Municipal e 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **AMPARO LEGAL:** O presente contrato está sendo firmado com fundamento no Art. 24, Inciso XX da Lei Nº 8.666/93, que apresenta a possibilidade de dispensa de licitação na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; Toledo, 5 de setembro de 2022. Leocides Luiz Roso Bisognin - Presidente da Câmara Municipal de Toledo.



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



### ATA Nº 025/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2022, às oito horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, para reunião extraordinária, presentes Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa, e Wilmar da Silva. Participou como convidado o Conselheiro Fiscal Valdecir Neumann. A reunião teve como pauta: **1) Credenciamento: Analisar o Fundo Rio Bravo Proteção Bolsa Americana FIM CNPJ 44.602.881/0001-96; 2) Aprovar proposta de Alocação. 1)** A Coordenadora e Gestora de Recursos do TOLEDOPREV Roseli, iniciou os trabalhos informando que o objetivo da reunião será analisar a estratégia e os parâmetros do fundo da gestora Rio Bravo Investimentos, bem como decidir pelo credenciamento e proposta de alocação. Informou que o material de divulgação contendo a estratégia e os parâmetros do Produto foi previamente encaminhado através do Grupo de WhatsApp aos membros do Comitê de Investimentos para análise. Com intuito de auxiliar na análise da estratégia do Fundo Rio Bravo Proteção Bolsa Americana, foi convidado para participar da reunião de forma remota o Sr. Daniel Sandoval da Rio Bravo Investimentos, para explicar a estratégia aos membros do Comitê de Investimentos. Durante a apresentação Daniel destacou que a diversificação internacional é uma ferramenta poderosa na gestão de risco de um portfólio. Ressaltou que o Fundo está adequado ao perfil da carteira do RPPS, por dois motivos, primeiro em relação a política e estratégia de investimentos de longo prazo do RPPS, pois ativos internacionais na carteira trazem o importante benefício de diversificação para o portfólio tornando-o mais eficiente. Outro motivo está relacionado a questões conjunturais. Ainda se observa momentos de volatilidade e incertezas, devido o aumento da taxa de juros nos países desenvolvidos, o que impacta em crescimento e consequentemente nos mercados acionários. O agravamento das incertezas por questões macros como a guerra, política de zero Covid da China, e mais recentemente a tensão entre China e Taiwan, além das recentes declarações do Presidente do FED que deixou o mercado apreensivo em relação ao ritmo de aumento da taxa de juros nos Estados Unidos e a consequência disso foi uma alta volatilidade, e o S&P performando negativo no ano. Mesmo tendo performado positivo recentemente, as perspectivas não são tão boas como foi em 2020 e 2021. O Fundo em análise tem uma função tática no portfólio do RPPS que é manter exposição a um ativo internacional essencial para a carteira, acompanhando a alta desse ativo (não deixa de ganhar se o ativo subir), ao mesmo tempo em que traz uma proteção para a carteira na medida em que, mesmo que o índice apresente variação negativa no período, há retorno positivo para o investidor. Dessa forma, o fundo agrega um componente de proteção na carteira sem deixar de estar exposta a ativos internacionais e sem comprometer a rentabilidade em caso de variação positiva do S&P. O produto tem um componente estratégico que é a diversificação internacional e tem uma questão tática que é estar encaixado na conjuntura atual, ou seja, o fundo vai entregar resultado sempre, a rentabilidade é sempre maior que 10% bruta, e caso tenha uma queda expressiva do S&P ainda vai entregar um retorno de 20,15% que está em linha com a meta atuarial para o período da operação que é de até 25 meses. Encerrada a apresentação, os membros do Comitê de Investimentos, seguiram com as discussões técnicas concluindo que os parâmetros da operação estão condizentes com horizonte de investimento de longo prazo e necessidade de manter ativos internacionais na carteira como forma de diversificação na busca por retorno em linha com a meta atuarial. Que a inclusão desse tipo de ativo na carteira do ToledoPrev que já possui uma exposição direcional em S&P tem um efeito de proteção, sem comprometer o resultado da carteira no caso de valorização do índice. **APROVADO** por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos o credenciamento do **Fundo Rio Bravo Proteção Bolsa Americana FIM CNPJ 44.602.881/0001-96. 2)** Ato contínuo passou-se a analisar proposta de alocação no **Fundo Rio Bravo Proteção Bolsa Americana FIM**. Roseli esclareceu que a Resolução 4.963/2021 estabelece limite de 10% para o segmento de Fundos Multimercado, que hoje os investimentos neste segmento representam 7,19% da carteira total. A proposta apresentada visa a realocação de ativos dentro da própria estratégia, de forma a reduzir a exposição no Fundo Caixa Bolsa Americana FI Multimercado que neste ano vem apresentando forte volatilidade. Roseli ressaltou que a movimentação não trará prejuízo para a carteira, pois trata-se de recursos investidos em 2020 e 2021 período de excelente performance do Fundo Bolsa Americana. Destacou que os resgates são realizados levando-se em conta o valor da cota inicial em relação ao valor da cota de referência no dia da solicitação do resgate. Entretanto a Cota de resgate é dada em D0/D1, podendo variar para mais ou para menos. Após as discussões e considerações entre os membros do Comitê de Investimentos, foi **APROVADO** por unanimidade as seguintes operações: **a)** Resgate na conta 708-7 do Fundo Caixa Bolsa Americana FI Multimercado LP CNPJ 30.036.235/0001-02 no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) com aplicação concomitante no Rio Bravo Proteção Bolsa Americana FIM CNPJ 44.602.881/0001-96. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Leandro Marcelo Ludvig  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA CPA-10 01/11/2024

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA CPA-20 03/12/2022

Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA CPA-10 16/02/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 05 de Setembro de 2022

Edição nº 3.330

Página 11 de 11

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.